



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Saúde

PARECER N^º , DE 2025

Apresentação: 05/11/2025 17:27:58.053 - CSAUDI

REL n.2/2025

Sobre as emendas da Comissão de Saúde, ao PLN n.º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

Relator: Deputado Zé Vitor

I. RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Saúde reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado foram apresentadas 80 (oitenta) sugestões de emendas destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas abrigadas pela competência regimental desta Comissão. Destas, 21 (vinte uma) foram retiradas pelos próprios autores, permanecendo, assim, 59 (cinquenta e nove) sugestões a serem apreciadas.

Desse total remanescente, 55 (sessenta) correspondem a sugestões de emendas de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento, conforme classificação constante do art. 37 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Entre as de apropriação, 9 (nove) foram apresentadas como de acréscimo a dotações em programações já constantes do projeto e outras 46 (quarenta e seis) como de inclusão de novas programações, com os respectivos recursos e metas correspondentes, ao abrigo do art. 39 do mesmo diploma normativo. No que tange às emendas de remanejamento, 2 (duas) propõem a inclusão de novas programações e outras 2 (duas) objetivam acréscimos em dotações já constantes do projeto.

As emendas sugeridas pelos Nobres Pares encontram-se integralmente listadas no Quadro I (*Sugestões de emendas por número*) do Anexo, inclusive as com pedidos de retirada, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.



* C D 2 2 5 6 0 2 5 0 5 4 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Saúde

Apresentação: 05/11/2025 17:27:58.053 - CSAUDE

REL n.2/2025

II. VOTO DO RELATOR

II.1. Aspectos Normativos

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão. As emendas devem ainda ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (art. 44, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006-CN).

Além disso, conforme prevê o § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 210, de 2024, cabe aos órgãos e unidades executores de políticas públicas publicar em portarias critérios e orientações para a execução de programações de interesse nacional ou regional, que deverão ser observados em todas as programações discricionárias do Poder Executivo. Nesse sentido, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, que, em seus arts. 26 e 29, elenca as funcionais programáticas que atendem tais requisitos.

II.2. Análise das Sugestões e Indicação de Emendas

Como mencionado, as sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada deve ser de relevância nacional, ainda que os benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

Nesse sentido, sugestões com localizadores estaduais (CD_CSAUDE0017; CD_CSAUDE0018; CD_CSAUDE0021; CD_CSAUDE0022; CD_CSAUDE0039; CD_CSAUDE0058) deixam de atender tais exigências e só podem ser acolhidas com a devida adequação do subtítulo para nacional.

No que toca à ação 2E89 - *Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas*, por se tratar de ação de atendimento típico de municípios, quando acolhida, será utilizada a modalidade de código 41 (Transferências a Municípios - Fundo a Fundo). As demais sugestões encontram-se em consonância com as normas regimentais.

Em relação à compatibilidade com a Portaria GM/MS nº 8.283, de 2025, destacamos que as ações orçamentárias indicadas pelas sugestões CD_CSAUDE0033; CD_CSAUDE0041; CD_CSAUDE0075 e CD_CSAUDE0076, não se encontram



* C 0 2 5 6 0 2 5 0 5 4 7 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Saúde

previstas no mencionado ato, respectivamente ações 20YR, 20K7, 21CE e 20K5. Portanto, eventuais emendas com tais programações estão sujeitas a impedimentos de ordem técnica por ocasião da execução.

Finalmente conforme mencionado no relatório, 21 (vinte e uma) sugestões (CD_CSAUDE0001, CD_CSAUDE0002, CD_CSAUDE0003, CD_CSAUDE0008, CD_CSAUDE0009, CD_CSAUDE0012, CD_CSAUDE0040, CD_CSAUDE0043, CD_CSAUDE0044, CD_CSAUDE0045, CD_CSAUDE0052, CD_CSAUDE0055, CD_CSAUDE0061, CD_CSAUDE0071, CD_CSAUDE0072, CD_CSAUDE0073, CD_CSAUDE0074, CD_CSAUDE0077, CD_CSAUDE0078, CD_CSAUDE0079 e CD_CSAUDE0080) foram objeto de pedidos de retirada pelos seus autores. Dessa forma, não serão consideradas para fins de escolha das emendas da Comissão.

Tendo em vista os aspectos mencionados e as diversas sugestões apresentadas, estabelecemos como critério de preferência as ações orçamentárias que apresentam maior frequência, estejam alinhadas à Portaria GM/MS nº 8.283, de 2025, e possuam relevância expressiva na agenda política vigente. Dessa forma, buscamos favorecer iniciativas que promovam políticas públicas prioritárias em âmbito nacional.

Com base nesses critérios e observando os limites estabelecidos para emendas à despesa, indicamos as programações constantes no Quadro II (*Emendas a serem apresentadas ao PLN 15/2025 - PLOA 2026*) do Anexo como emendas de autoria da Comissão, a serem consideradas como de apropriação ou remanejamento.

Quanto às demais sugestões de emendas à despesa, não obstante o inegável mérito, devemos propor o não acolhimento, tendo em vista o limite quantitativo de seis emendas de apropriação por comissão permanente, regulado no art. 44, § 1º, da Resolução nº 1/2006-CN.

II.3. Conclusão

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Saúde delibere por apresentar as 6 (seis) emendas de apropriação e as 2 (duas) emendas de remanejamento constantes do Quadro II do Anexo, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de fazer constar das emendas os respectivos solicitantes das sugestões acolhidas em conformidade com a ata desta reunião.

Sala da Comissão, em _____ de 2025.

Deputado Zé Vitor
Relator

Apresentação: 05/11/2025 17:27:58.053 - CSAUDE

REL n.2/2025



* C D 2 5 6 0 2 5 0 5 4 7 0 0 *





ANEXO
COMISSÃO DE SAÚDE

QUADRO I - SUGESTÕES DE EMENDAS POR NÚMERO AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CSAUDE0001	Inclusão - Apropriação	Flávia Morais	36901 – Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional	200.000.000
CD_CSAUDE0002	Inclusão - Apropriação	Flávia Morais	36901 – Fundo Nacional de Saúde	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional	250.000.000
CD_CSAUDE0003	Inclusão - Apropriação	Flávia Morais	36901 – Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Nacional	150.000.000
CD_CSAUDE0004	Inclusão - Apropriação	Rafael Simoes	36901 – Fundo Nacional de Saúde	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional	3.000.000.000
CD_CSAUDE0005	Inclusão - Apropriação	Rafael Simoes	36901 – Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Nacional	2.000.000.000
CD_CSAUDE0006	Inclusão - Apropriação	Antonio Andrade	36901 – Fundo	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de	4.000.000.000



* C D 2 5 6 0 2 5 0 5 4 7 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Saúde

Apresentação: 05/11/2025 17:27:58.053 - CSAUDE

REL n.2/2025

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
	0		Nacional de Saúde		Metas – Nacional	
CD_CSAUDE007	Inclusão - Apropriação	Antonio Andrade	36901 – Fundo Nacional de Saúde	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional	3.000.000.000
CD_CSAUDE008	Inclusão - Apropriação	Fernanda Pessoa	36901 – Fundo Nacional de Saúde	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional	30.680.000
CD_CSAUDE009	Inclusão - Apropriação	Fernanda Pessoa	36901 – Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional	22.400.000
CD_CSAUDE010	Inclusão - Apropriação	Marcos Tavares	36901 – Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Nacional	50.000.000
CD_CSAUDE011	Inclusão - Apropriação	Marcos Tavares	36901 – Fundo Nacional de Saúde	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional	50.000.000
CD_CSAUDE012	Inclusão - Apropriação	Marcos Tavares	36901 – Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional	50.000.000

Página 5 de 17



* C D 2 5 6 0 2 5 0 5 4 7 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Saúde

Apresentação: 05/11/2025 17:27:58.053 - CSAUDE

REL n.2/2025

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CSAUDE0013	Inclusão - Apropriação	Thiago de Joaldo	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	500.000.000
CD_CSAUDE0014	Inclusão - Apropriação	Thiago de Joaldo	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	100.000.000
CD_CSAUDE0015	Inclusão - Apropriação	Dr. Frederico	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	10.000.000.000
CD_CSAUDE0016	Inclusão - Apropriação	Dr. Frederico	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10.000.000.000
CD_CSAUDE0017	Inclusão - Apropriação	Diego Garcia	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	100.000.000
CD_CSAUDE0018	Inclusão - Apropriação	Diego Garcia	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	100.000.000
CD_CSAUDE0019	Inclusão - Apropriação	Geraldo Resende	36901 - Fundo	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	1.000.000.000

Página 6 de 17



* C D 2 5 6 0 2 5 0 5 4 7 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Saúde

Apresentação: 05/11/2025 17:27:58.053 - CSAUDE

REL n.2/2025

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
	0		Nacional de Saúde		Cumprimento de Metas – Nacional	
CD_CSAUDE0020	Acréscimo - Apropriação	Geraldo Resende	36901 – Fundo Nacional de Saúde	20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena – Nacional	800.000.000
CD_CSAUDE0021	Inclusão - Apropriação	Júnior Mano	36901 – Fundo Nacional de Saúde	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – No Estado do Ceará	100.000.000
CD_CSAUDE0022	Inclusão - Apropriação	Júnior Mano	36901 – Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – No Estado do Ceará	100.000.000
CD_CSAUDE0023	Inclusão - Apropriação	Murilo Galdino	36901 – Fundo Nacional de Saúde	8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde – Nacional	100.000.000
CD_CSAUDE0024	Inclusão - Apropriação	Murilo Galdino	36901 – Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Nacional	500.000.000
CD_CSAUDE0025	Inclusão - Apropriação	Florentino Neto	36901 – Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Nacional	6.000.000.000



* C D 2 5 6 0 2 5 0 5 4 7 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Saúde

Apresentação: 05/11/2025 17:27:58.053 - CSAUDE

REL n.2/2025

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CSAUDE0026	Inclusão - Apropriação	Florentino Neto	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	200.000.000
CD_CSAUDE0027	Inclusão - Apropriação	Eduardo Velloso	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	100.000.000
CD_CSAUDE0028	Inclusão - Apropriação	Eduardo Velloso	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	100.000.000
CD_CSAUDE0029	Inclusão - Apropriação	Carlos Henrique Caguim	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	2.500.000.000
CD_CSAUDE0030	Inclusão - Apropriação	Carlos Henrique Caguim	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	2.000.000.000
CD_CSAUDE0031	Inclusão - Apropriação	Marcelo Álvaro Antônio	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	3.500.000.000
CD_CSAUDE0032	Inclusão - Apropriação	Marcelo Álvaro Antônio	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	5.000.000.000
CD_CSAUDE0033	Acréscimo - Apropriação	Célio Silveira	36901 - Fundo Nacional de Saúde	20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	7.000.000.000



* C D 2 5 6 0 2 5 0 5 4 7 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Saúde

Apresentação: 05/11/2025 17:27:58.053 - CSAUDE

REL n.2/2025

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CSAUDE0034	Acréscimo - Apropriação	Célio Silveira	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	6.632.435.534
CD_CSAUDE0035	Inclusão - Apropriação	Vermelho	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	50.000.000
CD_CSAUDE0036	Inclusão - Apropriação	Vermelho	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	50.000.000
CD_CSAUDE0037	Inclusão - Apropriação	Amom Mandel	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	800.000.000
CD_CSAUDE0038	Inclusão - Apropriação	Amom Mandel	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	800.000.000
CD_CSAUDE0039	Inclusão - Apropriação	Osmar Terra	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	20.000.000
CD_CSAUDE0040	Acréscimo -	Ana Paula Lima	36901 - Fundo	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	800.000.000

Página 9 de 17





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Saúde

Apresentação: 05/11/2025 17:27:58.053 - CSAUDE

REL n.2/2025

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
	Apropriação		Nacional de Saúde			
CD_CSAUDE0041	Acréscimo - Apropriação	Ana Paula Lima	36901 - Fundo Nacional de Saúde	20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional	2.000.000.000
CD_CSAUDE0042	Acréscimo -	Ana Paula Lima	36901 - Fundo	20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	500.000.000
CD_CSAUDE0043	Acréscimo -	Ana Paula Lima	36901 - Fundo	21CF	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS -	100.000.000
CD_CSAUDE0044	Acréscimo -	Ana Paula Lima	36901 - Fundo	20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	1.000.000.000
CD_CSAUDE0045	Acréscimo -	Ana Paula Lima	36901 - Fundo	20YD	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	1.000.000.000
CD_CSAUDE0046	Acréscimo -	Zé Vitor	36901 - Fundo	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	260.000.000
CD_CSAUDE0047	Acréscimo -	Zé Vitor	36901 - Fundo	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	2.500.000.000
CD_CSAUDE0048	Inclusão - Remaneja	Zé Vitor	36901 - Fundo	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de	260.000.000
CD_CSAUDE0049	Inclusão - Apropriação	Zé Vitor	36901 - Fundo	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	3.000.000.000
CD_CSAUDE0050	Inclusão - Apropriação	Zé Vitor	36901 - Fundo	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de	3.000.000.000

Página 10 de 17





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Saúde

Apresentação: 05/11/2025 17:27:58.053 - CSAUDE

REL n.2/2025

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CSAUDE0051	Acréscimo -	Zé Vitor	36901 - Fundo	8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	1.500.000.000
CD_CSAUDE0052	Inclusão - Apropriação	Flávia Morais	36901 - Fundo	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de	150.000.000
CD_CSAUDE0053	Inclusão - Apropriação	Flávia Morais	36901 - Fundo	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	200.000.000
CD_CSAUDE0054	Inclusão - Apropriação	Flávia Morais	36901 - Fundo	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	250.000.000
CD_CSAUDE0055	Inclusão - Apropriação	Fernanda Pessoa	36901 - Fundo	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de	39.320.000
CD_CSAUDE0056	Inclusão - Remaneja	Dr. Francisco	36901 - Fundo	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	200.000.000
CD_CSAUDE0057	Acréscimo -	Dr. Francisco	36201 - Fundação	21DA	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	200.000.000
CD_CSAUDE0058	Inclusão - Apropriação	Osmar Terra	36901 - Fundo Nacional de	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande	20.000.000
CD_CSAUDE0059	Inclusão - Apropriação	Jandira Feghali	36901 - Fundo	8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	700.000.000
CD_CSAUDE0060	Inclusão - Apropriação	Jandira Feghali	36901 - Fundo	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	700.000.000
CD_CSAUDE0061	Inclusão - Apropriação	Fernanda Pessoa	36901 - Fundo	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	60.680.000



* C D 2 5 6 0 2 5 0 5 4 7 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Saúde

Apresentação: 05/11/2025 17:27:58.053 - CSAUDE

REL n.2/2025

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CSAUDE0062	Inclusão - Apropriaçã	Maria Rosas	36901 - Fundo	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	700.000,00
CD_CSAUDE0063	Inclusão - Apropriaçã	Maria Rosas	36901 - Fundo	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de	700.000,00
CD_CSAUDE0064	Inclusão - Apropriaçã	Marussa Boldrin	36901 - Fundo	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de	25.000.000
CD_CSAUDE0065	Inclusão - Apropriaçã	Marussa Boldrin	36901 - Fundo	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	500.000,00
CD_CSAUDE0066	Inclusão - Apropriaçã	Iza Arruda	36901 - Fundo	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	10.000.000
CD_CSAUDE0067	Inclusão - Apropriaçã	Iza Arruda	36901 - Fundo	8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10.000.000
CD_CSAUDE0068	Inclusão - Apropriaçã	Fernanda Pessoa	36901 - Fundo	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de	39.320.000
CD_CSAUDE0069	Inclusão - Apropriaçã	Eduardo da Fonte	36901 - Fundo	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	30.700.000
CD_CSAUDE0070	Inclusão - Apropriaçã	Fernanda Pessoa	36901 - Fundo	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	60.680.000
CD_CSAUDE0071	Inclusão - Apropriaçã	Ana Paula Lima	36901 - Fundo	8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	700.000,00
CD_CSAUDE0072	Inclusão - Apropriaçã	Ana Paula Lima	36901 - Fundo	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	700.000,00

Página 12 de 17



* C D 2 5 6 0 2 5 0 5 4 7 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Saúde

Apresentação: 05/11/2025 17:27:58.053 - CSAUDE

REL n.2/2025

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CSAUDE0073	Inclusão - Apropriaçã	Ana Paula Lima	36901 - Fundo	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de	700.000,00
CD_CSAUDE0074	Inclusão - Apropriaçã	Ana Paula Lima	36901 - Fundo	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	700.000,00
CD_CSAUDE0075	Acréscimo -	Padre João	36901 - Fundo	21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional	100.000,00
CD_CSAUDE0076	Acréscimo -	Padre João	36901 - Fundo	20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	100.000,00
CD_CSAUDE0077	Inclusão - Apropriaçã	Ana Paula Lima	36901 - Fundo	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de	700.000,00
CD_CSAUDE0078	Inclusão - Apropriaçã	Ana Paula Lima	36901 - Fundo	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	700.000,00
CD_CSAUDE0079	Inclusão - Apropriaçã	Ana Paula Lima	36901 - Fundo	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	700.000,00
CD_CSAUDE0080	Inclusão - Apropriaçã	Ana Paula Lima	36901 - Fundo	8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	700.000,00





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Saúde

QUADRO II - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)

- Emendas de Apropriação da C. SAÚDE -

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
1	Fundo Nacional de Saúde	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Para Cumprimento de Metas	Nacional	31	3	4.000.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 1:

CD_CSAUDE0004, Dep. Rafael Simoes; CD_CSAUDE0007, Dep. Antonio Andrade; CD_CSAUDE0011, Dep. Marcos Tavares; CD_CSAUDE0015, Dep. Dr. Frederico; CD_CSAUDE0018, Dep. Diego Garcia; CD_CSAUDE0019, Dep. Geraldo Resende; CD_CSAUDE0021, Dep. Júnior Mano; CD_CSAUDE0028, Dep. Eduardo Velloso; CD_CSAUDE0029, Dep. Carlos Henrique Gaguim; CD_CSAUDE0032, Dep. Marcelo Álvaro Antônio; CD_CSAUDE0035, Dep. Vermelho; CD_CSAUDE0037, Dep. Amom Mandel; CD_CSAUDE0039, Dep. Osmar Terra; CD_CSAUDE0049, Dep. Zé Vitor; CD_CSAUDE0054, Dep. Flávia Morais; CD_CSAUDE0058, Dep. Osmar Terra; CD_CSAUDE0060, Dep. Jandira Feghali; CD_CSAUDE0062, Dep. Maria Rosas; CD_CSAUDE0065, Dep. Marussa Boldrin; CD_CSAUDE0066, Dep. Iza Arruda e CD_CSAUDE0070, Dep. Fernanda Pessoa.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
2	Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde Para Cumprimento de Metas	Nacional	41	3	3.000.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 2:

CD_CSAUDE0005, Dep. Rafael Simoes; CD_CSAUDE0006, Dep. Antonio Andrade; CD_CSAUDE0010, Dep. Marcos Tavares; CD_CSAUDE0013, Dep. Thiago de Joaldo; CD_CSAUDE0017, Dep. Diego Garcia; CD_CSAUDE0022, Dep. Júnior Mano; CD_CSAUDE0024, Dep. Murilo Galdino; CD_CSAUDE0025, Dep. Florentino Neto; CD_CSAUDE0027, Dep. Eduardo Velloso; CD_CSAUDE0030, Dep. Carlos Henrique Gaguim; CD_CSAUDE0031, Dep. Marcelo Álvaro Antônio; CD_CSAUDE0038, Dep. Amom Mandel; CD_CSAUDE0050, Dep. Zé Vitor; CD_CSAUDE0063, Dep. Maria Rosas; CD_CSAUDE0064, Dep. Marussa Boldrin e CD_CSAUDE0068, Dep. Fernanda Pessoa.

Apresentação: 05/11/2024 17:27:58.053 - CSAUDE

REL n.2/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Saúde

Apresentação: 05/11/2025 17:27:58.053 - CSAUDE

REL n.2/2025

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
3	Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Nacional	31	4	1.000.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 3:

CD_CSAUDE0016, Dep. Dr. Frederico; CD_CSAUDE0034, Dep. Célio Silveira; CD_CSAUDE0036, Dep. Vermelho; CD_CSAUDE0047, Dep. Zé Vitor; CD_CSAUDE0053, Dep. Flávia Moraes e CD_CSAUDE0069, Dep. Eduardo da Fonte.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
4	Fundo Nacional de Saúde	8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	Nacional	31	4	1.000.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 4:

CD_CSAUDE0014, Dep. Thiago de Joaldo; CD_CSAUDE0023, Dep. Murilo Galdino; CD_CSAUDE0026, Dep. Florentino Neto; CD_CSAUDE0051, Dep. Zé Vitor; CD_CSAUDE0059, Dep. Jandira Feghali e CD_CSAUDE0067, Dep. Iza Arruda.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
5	Fundo Nacional de Saúde	20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	Nacional	90	4	800.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 5:
CD_CSAUDE0020, Dep. Geraldo Resende.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
6	Fundo Nacional de Saúde	20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância Em Saúde e Ambiente	Nacional	90	3	500.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa



* C D 2 5 6 0 2 5 0 5 4 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Saúde

Sugestões atendidas na forma da programação do item 6:
CD_CSAUDE0042, Dep. Ana Paula Lima.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2025.

Apresentação: 05/11/2025 17:27:58.053 - CSAUDE

REL n.2/2025

Deputado Zé Vitor
Relator



* C D 2 2 5 6 0 2 5 0 5 4 7 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Saúde

Apresentação: 05/11/2025 17:27:58.053 - CSAUDE

REL n.2/2025

**QUADRO II - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025
(PLOA 2026)**

- Emendas de Remanejamento da C. SAÚDE -

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
7	Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde Para Cumprimento de Metas	Nacional	41	3	260.000.00

Cancelamento compensatório: conforme previsto na CD_CSAUDE0048

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 7: CD_CSAUDE0048, Dep. Zé Vitor.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
8	Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação De Unidades De Atenção Especializada Em Saúde	Nacional	40	3	30.000.000
					40	4	150.000.000
					30	4	50.000.000
					30	3	30.000.000
					90	4	200.000.000

Total: 460.000.000

Cancelamento compensatório: conforme previsto na CD_CSAUDE0046 e na CD_CSAUDE0056

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 8: CD_CSAUDE0046, Dep. Zé Vitor e CD_CSAUDE0056, Dep. Dr. Francisco.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2025.

**Deputado Zé Vitor
Relator**



* C D 2 5 6 0 2 5 0 5 4 7 0 0 *